

PORTARIA Nº 158/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-
CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de
dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste
Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei
Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da
Portaria:

PORTARIA Nº 276 de 13 de agosto de 2007

3738- D/PA Engenheiro Agrônomo JULIA DE NAZARÉ ANDRADE

M A R Q U E S

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE